



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 011, de 13 de junho de 2013.

Dispõe sobre a substituição Interinamente do Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09, embasado no Art. 21 e Art 37 do Decreto Municipal nº 1029/2010 de 26 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: Em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2013, conforme Ata nº06/2013, a substituição do Presidente do CMAS, em virtude do desligamento do mesmo da Entidade Representativa;

Art. 2º - Assume Interinamente a Conselheira – Vice Presidente - .Daiani Elisa Matiello de Moura até que se ocorra nova eleição;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiane E. Matiello de Moura
Presidente Interina do CMAS
Resolução CMAS nº 014, de 20 de junho de 2012.